



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Ofício Circular nº 18-2009-COJEF5, do Gabinete da Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, e considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 01/07/2009, resolve:

I - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Coordenador Seccional dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no período de 01/07/2009 a 31/03/2011, de acordo com o art. 1º da Resolução nº 07, de 21/03/2007, deste Tribunal, o MM. Juiz Federal Dr. **LEONARDO RESENDE MARTINS**, da 14ª Vara da citada Seção Judiciária.

II - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Coordenador Seccional dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em caráter de substituição, a MM. Juíza Federal Substituta Drª **MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO NUNES**, da 14ª Vara da mencionada Seção Judiciária, durante afastamentos, férias ou ausências do MM. Juiz Federal Dr. **LEONARDO RESENDE MARTINS**.

III - **REVOGAR**, a partir de 01/07/2009, o Ato nº 183, de 15/04/2009, no que concerne à designação da MM. Juíza Federal Drª **KARLA DE ALMEIDA MIRANDA MAIA**, para o exercício das funções de Coordenador Seccional dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GARGEL DE FARIA
PRESIDENTE